

Pavimentação da variante norte:

Adjudicado à firma TERSERRA, L.^{da};
Valor da adjudicação: € 73 655;

Pavimentação de acesso ao cais de Areão:

Adjudicado à firma TERSERRA, L.^{da};
Valor da adjudicação: € 2438,96;

Pavimentação da Rua da Fábrica, em Portomar:

Adjudicado à firma Vítor Almeida e Filhos, L.^{da};
Valor da adjudicação: € 4991,25;

Pavimentação do caminho municipal transversal à Rua da Fábrica, em Portomar:

Adjudicado à firma Vítor Almeida e Filhos, L.^{da};
Valor da adjudicação: € 4200;

Reforço de pavimentos na freguesia de Seixo — Rua dos Moli-
ceiros, Rua dos Claros:

Adjudicado à firma TERSERRA, L.^{da};
Valor adjudicado: € 40 311,34.

14 de Março de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Aviso n.º 1038/2006 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade referente ao pessoal do quadro desta Câmara Municipal reportada de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2005 se encontra afixada nos diversos locais apropriados para possibilitar a consulta por todos os funcionários.

Mais se torna público que da organização da lista cabe recurso, a interpor no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme o disposto no artigo 96.º do referido diploma legal.

13 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso n.º 1039/2006 (2.ª série) — AP. — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal de Moura, em sessão ordinária realizada no dia 15 de Fevereiro de 2006, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião do dia 1 de Fevereiro de 2006, aprovar a alteração da estrutura orgânica, regulamento de competências e funcionamento dos serviços municipais e respectivo quadro de pessoal, em tempo publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, apêndice n.º 118, de 10 de Setembro de 1999, com as alterações introduzidas e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 175, apêndice n.º 101, de 31 de Julho de 2002, 190, apêndice n.º 103, de 13 de Agosto de 2004, e 33, apêndice n.º 21, de 16 de Fevereiro de 2005.

Os instrumentos acima referidos, na sua redacção actual, são republicados no anexo I do presente aviso.

14 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina.*

ANEXO I

Regulamento interno dos serviços do município de Moura

Alteração da estrutura orgânica e do quadro de pessoal

Preâmbulo

A última reestruturação de vulto da estrutura orgânica do regulamento de funcionamento e competências dos serviços municipais e respectivo quadro de pessoal remonta ao ano de 1999.

De então para cá, ocorreu apenas uma alteração destes instrumentos, nos anos idos de 2002, fundada essencialmente no processo de descentralização de atribuições e competências do poder central para os municípios, consubstanciado na Lei n.º 159/99, de 14 de Setem-

bro, e na introdução no ordenamento jurídico do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

A par disso, efectuaram-se ligeiros ajustamentos ao quadro de pessoal, fruto, sobretudo, mais da correlação de forças ao nível da representação dos órgãos do município do que propriamente da necessidade de uma revisão mais alargada que assegurasse o correcto ordenamento dos recursos humanos existentes e dos necessários, porque as pessoas são, de facto, a principal chave do sucesso das organizações.

Em qualquer organização, a sua estrutura deve ter um carácter dinâmico, impondo-se que a todo o momento se ajuste às exigências decorrentes do reforço e diversificação das suas atribuições, sobretudo quanto à dimensão e natureza dos problemas a solucionar.

De sorte que, decorridos três anos sobre a última alteração à estrutura orgânica dos serviços municipais, a experiência diz-nos que esta se encontra desajustada das necessidades sentidas pela Câmara Municipal na prossecução diária das suas responsabilidades, decorrente fundamentalmente:

- Da alteração de alguns objectivos estratégicos;
- Da necessidade de melhorar a coordenação e cooperação entre os serviços em áreas nevrálgicas para o desenvolvimento do concelho;
- Do aumento do volume de trabalho derivado do investimento financeiro efectuado no mandato anterior;
- Da necessidade de adopção de novos modelos de gestão que privilegiam soluções inovadoras capazes de gerar ganhos de eficiência e diminuição de custos;
- Da necessidade de corrigir as disfuncionalidades existentes ao nível de cada unidade orgânica e proceder a um novo agrupamento das actividades a seu cargo, com vista ao reforço da eficácia global da sua prestação e da obtenção de índices crescentes de qualidade dos serviços prestados à população e ao cidadão.

Esta nova alteração tem pois como escopo principal estabilizar no próximo quadriénio a estrutura orgânica dos serviços municipais e o conjunto dos poderes funcionais distribuídos pelos mesmos, de modo a permitir uma resposta qualitativamente diferente, mais adequada e atempada às múltiplas solicitações, às quais, por vezes, é difícil dar resposta, quer pela sua originalidade quer pela complexidade que a sua solução envolve.

As principais alterações introduzidas com a presente reestruturação são as seguintes:

1 — Ao nível dos serviços de assessoria e apoio técnico:

É criado o Gabinete das Freguesias e o Gabinete da Qualidade e Controlo Interno, este último em substituição do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno, que constituirá uma unidade de projecto, visando a concretização de objectivos específicos e temporários;

São extintos o Gabinete de Acompanhamento dos Impactos de Alqueva, o Centro de Informação Autárquica ao Consumidor, o Gabinete de Apoio à Vereação e o Serviço de Modernização Administrativa e Qualidade, cujas funções transitam para o Gabinete de Qualidade e Controlo Interno;

O Serviço de Sanidade e Higiene Pública Veterinária transita para a dependência da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento e Assuntos Comunitários, com a designação de Gabinete Médico Veterinário;

2 — Ao nível dos serviços de apoio instrumental:

É extinto o Gabinete de Apoio Informático, cujas funções passam a ser cometidas ao Gabinete da Qualidade e Controlo Interno; A responsabilidade pela execução das tarefas de índole administrativa, até ao presente a cargo da Secção de Águas, transita para a dependência da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente;

É criado o Sector de Património, independente da Secção de Aproveitamento;

O Serviço de Metrologia transita para a Divisão de Apoio ao Desenvolvimento e Assuntos Comunitários;

3 — Ao nível dos serviços operativos:

A responsabilidade pelas piscinas municipais é cometida à Divisão de Cultura, Património e Desporto;

À Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente é cometida a responsabilidade pelo canil municipal, até ao presente não representado na estrutura orgânica;

O Serviço de Mercados e Feiras transita para a Divisão de Apoio ao Desenvolvimento e Assuntos Comunitários;

O Gabinete de Estudos e Projectos e os Serviços de Topografia, Cartografia e Desenho, doravante integrados no Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica, transitam da dependência directa do Departamento Técnico Municipal para a Divisão